



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Referencia:

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022-DLE/2022

Processo Administrativo Nº 000065/22

Cumpridas todas as etapas da Contratação Direta no que se aplicam os artigos 72 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, autorizo e RATIFICO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022-DLE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN, conforme quantitativo e descrições em termo de referência, conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo. Após acato do Parecer jurídico desta entidade, em favor das empresas denominada juridicamente de IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confecções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, localizada na Rua Adolfo Fernandes, nº 31, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.900-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) para entrega do objeto, e a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, localizada na Praça da Matriz, nº 122, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.900-000, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), representadas pelos seus representantes legais, detentoras das Propostas aceitas pela administração, e estar Habilitada conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11 e 19.

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e suas instruções Normativas. Portanto, RATIFICO, o Despacho do Gestor da Pasta Requisitante do objeto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 01 de agosto de 2022

KERLES JACOME  
SARMENTO:49062  
026400

Assinado de forma digital por  
KERLES JACOME  
SARMENTO:49062026400  
Dados: 2022.08.01 10:43:02  
-03'00'

**Assinado eletronicamente por:**  
Kerles Jácome Sarmiento  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2022 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## EXTRATO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Dispensa do Objeto para as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confeccões) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22-DLE/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente Ratifica as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confeccões) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - READEQUAÇÃO NA PLANILHA DE SERVIÇOS - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.604/0001-95; CONTRATADO: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.083.541/0001-87; REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 190606041/2019; Tomada de Preços Nº 008/2019; Contrato Nº 048/2020, OBJETO: READEQUAÇÃO NA PLANILHA DE SERVIÇOS (conforme planilhas em anexo), do contrato de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, neste Município de Jardim de Piranhas-RN; ficando readequado o valor do contrato em R\$ 12.970,73 (doze mil e novecentos e setenta reais e setenta e três centavos) sendo um aumento de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, totalizando o valor do contrato atualizado em R\$140.634,02 (cento e quarenta mil e seiscentos e trinta e quatro e dois), atendendo aos limites prescritos e amparo legal no § 1º, "a", do artigo 65 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 e VIGÊNCIA:09/10/2022. - Rogério Soares, Prefeito Constitucional.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CNES: 7229798) DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, CONFORME PROPOSTA: 11851.459000/1220-02, EMENDA PARLAMENTAR 41630002. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jardim de Piranhas - RN, 29 de julho de 2022  
GEFERSSON CALADO DE SOUSA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

PROCESSO DE DESPESA DE Nº 323.161/2022

01- Nos termos disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015; ADJUDICO os vencedores da Chamada Pública nº 001/2022, realizada em 21/06/2022, a saber:

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a elaboração dos lanches ou refeições que serão fornecidos na alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais, em formato híbrido ou presencial conforme legislação vigente.

COOP. MISTA DOS AGRIC. FAMIL. DE SÃO J. DO SABUGI- CNPJ: 14.426.441/0001-64, saiu vencedora nos itens: 1, 3, 4, 10; totalizando o valor de R\$ 14.137,00 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais).

JOSILENE DIOSINIA DE AZEVEDO LIMA- CPF: 030.372.174-05, saiu vencedora nos itens: 5, 6, 7; totalizando o valor de R\$ 7.464,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

NÚCLEO DE PRODUTORES COOPERADOS DA COMUN. CAJUEIRO- CNPJ: 70.140.090/0001-00, saiu vencedora nos itens: 13, 14, 15, 16; totalizando o valor de R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais).

02 - HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Chamada Pública nº 001/2022 com início 04 de maio de 2022, realizada em 21 de junho de 2022 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas anteriormente.

03. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Jardim do Seridó/RN, 1º de agosto de 2022  
JOSÉ AMAZAN SILVA  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

ORIUNDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN - 616.058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.838.881/0001-26; OBJETO: Readequação do projeto de engenharia presente no Contrato Administrativo nº 046/2021, cujo objeto se refere a "Pavimentação com drenagem superficial em diversas ruas na Zona Rural do Município de Jardim do Seridó/RN". ; DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022; VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2022 e termo final enquanto durar a vigência do Contrato Administrativo; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.690,86 (Treze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos); SUBSCRITORES: Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 - pelo Contratante e Judson Gutierrez da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.710.494-42 - pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Processo Administrativo nº. 601043/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAME POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN. De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei Federal nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que teve como vencedoras as seguintes empresas: MED CENTER CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº. 38.443.908/0001-42, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO, CNPJ nº. 32.730.824/0001-03, Item: 13.

Lagoa d'Anta/RN, 1º de agosto de 2022  
JOÃO PAULO GUEDES LOPES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 044/2022 - SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA DAR SUPORTE AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br) e e-mail: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h01 (horário de Brasília) do dia 12/08/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova-RN, 1º de agosto de 2022  
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 062/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico (CBUQ) em diversas ruas do município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 11/08/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:196865 O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba-RN, 1º de agosto de 2022  
JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## EXTRATO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Dispensa do Objeto para as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confecções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), processo realizado eletronicamente através do Portal BBNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22-DLE/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente Ratifica as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confecções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO  
Prefeito





**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a justificativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no edital de credenciamento anexo aos autos;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, inserido expressamente no art. 37, caput, do texto constitucional, o qual prevê ser dever da Administração Pública e direito do cidadão a informação sobre informações relevantes, *verba legis*;

**Art.37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte.

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, já discorre

sobre a total legalidade da contratação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, como preceitua o excerto abaixo transcrito:

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial;

**CONSIDERANDO** que o sistema de credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, uma vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço estará previamente definido no próprio ato de chamamento dos interessados, tendo sido estipulado pela própria Administração Pública. O Credenciamento aumenta não só a quantidade de profissionais de saúde para atendimento ao público como também a qualidade dos serviços prestados podendo ser contratado empresas prestadoras de serviços médicos diversos trazendo, dessa forma, benefícios aos usuários. O chamamento público não acarretará prejuízo ao processo de inexigibilidade, muito pelo contrário, a intenção na sua utilização, nada mais é do que melhor atender as necessidades da Administração, mediante seleção do maior número possível de interessados em prestar o serviço buscado, através de um procedimento simples, rápido, público e impessoal.

Desta forma, o presente procedimento encontra-se legalmente amparado e fundamentado.

Ante o exposto, o referido serviço consiste na prestação de **serviços médicos especializados, devidamente** previstos na Tabela de Procedimentos do CIS/SERIDÓ, ficando a empresa **Cuidado, Educação e Saude Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.866.265/0001-38, com unidade de atendimento situada na Av. Seridó, 881, Centro, Caicó/RN, sujeita aos procedimentos aos quais se credenciou, conforme especificado na tabela abaixo. O valor global da despesa será **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

PROCEDIMENTO	VALOR
CURATIVO GRANDE	150,00
CURATIVO MÉDIO	120,00
CURATIVO PEQUENO	100,00

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo Nº 002/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Currais Novos/RN, 01 de agosto de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:205AA222**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

O Secretário Municipal de Transportes e Obras do Município de Acari/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Bernardino de Carvalho Câmara Neto ME (CNPJ nº 28.676.712/0001-44), licitante do **Pregão Eletrônico nº 057/2022**,

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

- I. O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;  
 II. O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Antonia Maria de Oliveira**, Matrícula **090107-5**, CPF: **779.469.104-44**, Professora do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de agosto de 2022 a 02 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22/02/2003 a 22/02/2008.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 01 de agosto de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
 CPF 970.648.404-30  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**D515B4AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 006/2022**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022. Objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para pavimentação Asfáltica do Tipo CBUQ sobre pavimento irregular em diversas ruas da cidade de Luís Gomes/RN – Trecho da RN – 177 (Convênio nº 008/2022 Estado do Rio Grande do Norte), conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.** Vencedor: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ Nº 25.165.699/0001-70** perfez o valor de **R\$ 2.128.563,66 (Dois Milhões Cento e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais Sessenta e Seis Centavos).**

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – CARLOS AUGUSTO DE PAIVA. 21 de julho de 2022.

Luís Gomes - RN, 21 de julho de 2022.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
 Comissão Especial de Licitação  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**31B1AF4A

**GABINETE DO PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2107001/2022 TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 006/2022**

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN  
**CONTRATADO.....:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

**C.N.P.J. nº 25.165.699/0001-70**

**OBJETO.....:** Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para pavimentação Asfáltica do Tipo CBUQ sobre pavimento irregular em diversas ruas da cidade de Luís Gomes/RN – Trecho da RN – 177 (Convênio nº 008/2022 Estado do Rio Grande do Norte), conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.128.563,66 (Dois Milhões Cento e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais Sessenta e Seis Centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2022,  
**Atividade:** 2010.15.451.1005.1.115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS -  
**Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

**VIGÊNCIA.....:** 21 de julho de 2022 até 21 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
 Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**4BBBB6E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Dispensa do Objeto para as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confeções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
 Agente de Contratações.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3CF33F64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente Ratifica as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confeções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
 Prefeito Municipal.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 22-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer do município de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente Ratifica as empresas IVANILSON MONTEIRO DA SILVA - ME, (Ingredi Confeções) inscrita no CNPJ Nº 04.751.484/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 20.610,68 (Vinte mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:88011760**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2022. Edição 2835  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>